



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.759, DE 24 DE JULHO DE 2009

“ Dispõe sobre criação de uma vaga de cargo público e dá outras providências ”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º Fica criado junto ao quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP, uma vaga do cargo público isolado de Farmacêutico – 08 horas, referência 48, de provimento efetivo, que será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Para investidura no cargo constante no caput deste artigo, adota-se como requisito mínimo a conclusão no curso superior em farmácia com a devida inscrição no Conselho de classe respectivo.

Art. 2º O cargo criado por esta Lei passa a compor o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal, constante da Lei Municipal nº 1.758, de 05/04/1990 e suas alterações.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, as competências, atribuições e especificações do cargo constante desta Lei.

Art. 4º Ficam extintos os seguintes cargos:

I - 01 (um) cargo em comissão de Agente Cultural, referência 19, criado pela Lei nº 2.236, datada de 15/01/1993;

II - 01 (um) cargo em comissão de Assessor Eleitoral, referência 20, criado pela Lei nº 2.672, datada de 18/03/1996;

III - 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Assistente Administrativo – Classe III, referência 21, criado pela Lei nº 1.758, datada de 05/04/1990 e suas alterações.

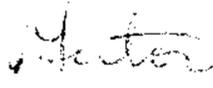
Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignada no orçamento de cada exercício financeiro vigente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data a sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de julho de 2009.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA